

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 068/2026

E-Protocolo nº: 25.634.282-0.

1. RECONHEÇO com fulcro no art. 149 do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, na Informação nº 054/2026 – ATE (fls. 31 a 35), e na Resolução PGE nº 117/2025, a Dispensa de Licitação no sentido de AUTORIZAR, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009, c/c com alínea “a”, inciso II, art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022, a doação para o município de Cruz Machado/PR dos seguintes bens móveis desta Coordenadoria:

- a) **Descrição:** 02 (dois) tanques reservatório com capacidade de 6.000 (seis mil) litros com motobombas;
- b) **Estado de Conservação:** Novos;
- c) **Valor Total:** R\$ 28.733,66;
- d) **Números de patrimônio:** 100.001.780.721 e 100.001.780.722.

2. Ao Chefe da DAFI/CEDEC para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado.

3. Após, encaminhe-se ao Chefe da DLOG/CEDEC para coleta das assinaturas na versão final e atualizada do Termo de Doação e enviar à DAFI/CEDEC uma cópia para publicação do extrato no DIOE (conforme o contido no item 17 da Lista de Verificação – PGE), bem como realizar as ações indicadas nos itens 10, 11 e 12 da Informação nº 054/2026 – ATE.

Curitiba, 01 de abril de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

41457/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 069/2026

E-Protocolo nº: 25.465.411-6.

1. AUTORIZO, com fulcro no inciso VIII, do art. 72, da Lei Federal 14.133, 1º de abril de 2021, c/c art. 149, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, na Resolução nº 603/2023 – SEAP e ainda, com base na Informação nº 055/2026 – ATE/CEDEC (fls. 136 a 141), a aquisição de 100 (cem) bolsas para acondicionamento e transporte de notebook e materiais, 100 (cem) trenas rolo, a fim de atender às necessidades desta Coordenadoria, conforme as condições e especificações contidas no Termo de Referência da Dispensa – CEDEC (fls. 89 a 100), por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica, divulgando-se em site eletrônico oficial visando aludida aquisição.

2. O valor máximo estimado para a licitação é R\$ 49.394,00 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais).

3. Os recursos necessários para a despesa em pauta correrão por conta da dotação orçamentária 1401.061.2231.8013 – Gestão Administrativa - Defesa Civil - Fonte 500, elemento de despesa: 3390.3042 (Ferramentas) e 3390.3019 (Material de Acondicionamento e Embalagem, e estão programados no orçamento do exercício corrente, recursos estes constantes na LOA 2026 – Lei nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025; estão de acordo com o Plano Plurianual 2024/2027, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2026. Está, ainda, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021 e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, especialmente quanto as normas dos artigos 16 e 17.

4. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências.

Curitiba, 01 de abril de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

41423/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Extrato 1º Termo Aditivo Prorrogação do prazo de entrega/execução

Protocolo Nº: 25.647.524-3

Contratante: A COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL, localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, 1º andar, Anexo “C”, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.126.087/0001-60, neste ato representada por seu Coordenador Estadual da Defesa Civil, Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig, nomeado pelo Decreto Estadual nº 131/2023, portador do RG nº 4.XXX.826-X/SEPS-PR e do CPF sob nº XXX.745.769-XX.

Contratada: FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 56.150.801/0001-98, com sede no(a) Rua Landulfo Alves, nº 198, Centro, Ipirá/BA, CEP: 44600-000, neste ato representado(a) por FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXX.209.038-XX, portador(a) da carteira de identidade n.º 22.XXX.032-XX SSP, residente e domiciliado no(a) Rua Nova Esperança 102 Casa B, Bairro Jaguarão - Ipirá/BA, CEP: 44600-000, e-mail: jpservicosipira@gmail.com, telefone (75) 99301-6991 / (75) 99174-3895.

As partes celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 124, inc. II, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e estabelecem as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira - do objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO TOTAL do prazo de entrega para emissão e gravação de 01 (um) Certificado Digital padrão ICP-Brasil, modelo A1, pessoa jurídica (e-CNPJ), com validade – 12 meses e 16 (dezesesseis) Certificados Digitais padrão ICP-Brasil, modelo A3, pessoa física (e-CPF), validade – 36 meses, com fornecimento de Token, do Termo de Dispensa nº 001/2026.

Cláusula segunda - da prorrogação: Fica prorrogado o prazo de entrega do objeto da aquisição pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, para o dia 08/05/2026.

Cláusula terceira - do valor: Fica mantido o valor total do referido objeto, que é de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais).

Cláusula quarta – do fundamento legal: Este Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 124, inc. II, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula quinta – da ratificação das cláusulas: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Curitiba, PR, 03 de abril de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

41531/2026

Casa Militar

CASA MILITAR
DESPACHO Nº 0151/2026

Ref. EP nº 25.586.770-9

Considerando a instrução do protocolo em referência, **AUTORIZO** com fulcro no inciso VIII, do art. 72, e inciso II, do art. 75, ambos da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c art. 149 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, bem como o disposto na Lei Estadual nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2026) e ainda, com base no inciso XVII, do artigo 7º do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680, de 10 de setembro de 2019), a **DIVULGAÇÃO DO EDITAL** em sítio eletrônico, de contratação direta, por dispensa de licitação eletrônica, para a aquisição de 5 (cinco) livros técnicos (jurídicos), conforme as condições e especificações contidas no Termo de Dispensa Eletrônica nº 0027/2026-CM (mov. 3).

2. O valor máximo da contratação será de **R\$ 1.489,70 (mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).**

3. Os recursos necessários para a contratação em pauta correrão a conta da dotação orçamentária: Unidade Gestora 15 - Casa Militar; Unidade Orçamentária: 1502 - Subchefia da Casa Militar; Ação Orçamentária: 8023 - Gestão Administrativa - Casa Militar; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.18 – Coleção e Materiais Bibliográficos; Espécie de Despesa – 4 – Investimentos; Fontes de Recursos – 501 – Outros Recursos não vinculados.

4. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Militar (AT/CM) para providências.

Curitiba, 06 de abril de 2026.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

41585/2026